

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, sábado, 20 de outubro de 2018

Sinalização para garantir independência

Norma sancionada em abril obriga implantação de piso tátil em locais públicos

As normas técnicas para calçadas são grandes aliadas das pessoas com deficiência visual. Para garantir independência ao transitar no ambiente urbano, é prevista a diferenciação do pavimento com relevos, por exemplo, para indicar degraus, obstáculos e faixas de pedestres. Chamada de “piso tátil”, essa sinalização, inventada nos anos 1960, passou a ser obrigatória nos locais públicos de Pernambuco a partir da Lei Estadual nº 16.330/2018, sancionada em abril.

Proposto pela deputada Socorro Pimentel (PTB), o texto determina que todo mobiliário urbano a ser instalado em calçadas, parques, praças, passeios públicos, veículos de transporte em massa e outras áreas de circulação de pessoas deverá ser demarcado por piso tátil. Além disso, as construções já existentes devem ser adaptadas.

“É de grande relevância criar-se instrumentos para que as pessoas com deficiência visual exerçam as atividades do cotidiano de forma independente, autônoma e socialmente integrada. O Poder Público precisa e deve buscar respeitar o direito deles”, declarou a parlamentar, ao apresentar a proposição original.

Para o jornalista Vinícius Passos, ainda falta

muito para que o mobiliário urbano do Estado garanta a independência do segmento. “No Recife, há alguns pontos mal sinalizados, que acabam nos confundindo. Mas o pior são os buracos e obstáculos sem sinalização. Se as calçadas são ruins até para as pessoas que enxergam, imagina para os deficientes?”, questiona.

A rotina dele inclui locais como a Rua da Saudade, no Recife. Lá, percebem-se as dificuldades comuns, como buracos e galhos de árvore com espinhos, que podem machucar uma pessoa com deficiência visual. Na entrada do Parque 13 de Maio, Vinícius mostra que o telefone público até tem piso tátil, mas não é cumprida a norma técnica cabível – sinalização do obstáculo com uma distância mínima de 60 centímetros do local. “A ironia maior é que o orelhão nem está funcionando”, observa.

O jovem não chegou a sofrer acidentes graves, mas já quebrou um dos óculos que possuía ao esbarrar num obstáculo que não estava sinalizado. “Como eu ainda enxerguei até os 13 anos, conheço o Centro da Capital, que é onde eu ando rotineiramente”, comenta. “Mas uma pessoa que tente andar sem conhecer a cidade pode não ter a mesma sorte.”



FOTO: KEROL CORREIA/ARQUIVO ALEPE

OBSTÁCULOS - Para Vinícius Passos, ainda falta muito para que o mobiliário urbano permita independência aos deficientes visuais

JUSTIFICATIVA - “Poder Público precisa e deve buscar respeitar o direito das pessoas com deficiência”, acredita a deputada Socorro Pimentel



FOTO: ROBERTO SOARES/ARQUIVO ALEPE

No âmbito do Estado, é a Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (Sead) que coordena a implementação de

políticas públicas como a instalação de piso tátil. Em nota, o órgão, que é ligado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e

Direitos Humanos, afirmou que fará a fiscalização da nova lei por meio da articulação e sensibilização perante os órgãos executores.

Essa estratégia é utilizada também junto às prefeituras com relação ao mobiliário de responsabilidade municipal, acrescenta o texto.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº 930/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2018, do **Deputado Rodrigo Novaes**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 921/2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 11 de outubro de 2018, referente às nomeações de **CARIANE FERRAZ DA SILVA** E **LUIS HENRIQUE NOVAES DE SOUZA MENEZES**.

Sala Torres Galvão, 19 de outubro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 931/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2018, do **Deputado Aluísio Lessa**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ROMERO FITTIPALDI PONTUAL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA LUIZA CRUZ CAETANO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 19 de outubro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 932/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2018, do **Deputado Rodrigo Novaes**, **RESOLVE**: nomear as servidoras abaixo indicadas para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes gratificação de representação, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANA LUIZA QUEIROGA PERES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
CLAUDIANA NOVAES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	42,30%

Sala Torres Galvão, 19 de outubro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 22 de outubro de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2018
Autor: Poder Executivo

Denomina de Rivaldo Alves de Souza a rodovia correspondente ao trecho do Km 1 a 7 da PE-223, entre o Município de Saloá e a BR-423.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2057/2018
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010, que define regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a ações e eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estadual.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 12ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2018

Discussão Única da Indicação nº 12279/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a implantação de uma academia das cidades no município de Belém de Maria, distrito de Batateira em terreno da Prefeitura, localizado no loteamento Eduardo Campos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12280/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação no sentido de viabilizarem a ampliação do **Projeto Novos Talentos**, no município de Aliança, com o objetivo da qualificação profissional da juventude pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12281/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação no sentido de viabilizarem a ampliação do **Projeto Novos Talentos**, no município de Sirinhaém, com o objetivo da qualificação profissional da juventude pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12282/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12283/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12284/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12285/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12286/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única da Indicação nº 12287/2018
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo a Empresa Pedrosa objetivando a manutenção do abrigo dos taxistas instalado na Praça do Entroncamento, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5379/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Valtaso de Macedo, ocorrido no dia em 16 de outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5380/2018
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos à Escola Internacional de Aldeia - EIA, pelas boas práticas adotadas pela instituição em relação ao embarque e desembarque de alunos que fazem uso de serviços privados de transporte escolar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5381/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Sr. Ciro Bezerra, por receber a **Medalha Pernambucana Mérito Bombeiro Militar 2018**, conferida pelo Governador Paulo Câmara, por indicação do Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Cel. Manoel Francisco Cunha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5382/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao professor Isaias da Silva, da Escola Multisseriada Santa Terezinha do Menino Jesus, de Vitória de Santo Antão, pelo recebimento do **Prêmio Professores do Brasil**, em sua 11ª edição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5383/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Padre André Martins, pela realização da **37ª Festa de Nossa Senhora do Amparo**, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5384/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, pela implantação da Base Avançada de Solução Imediata do Batalhão de Operações Especiais - BOPE no Distrito de Porto de Galinhas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5385/2018
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos pela homologação da Resolução nº 006, de 24 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do tombamento da obra do ceramista Vitalino Pereira dos Santos, "Mestre Vitalino de Caruaru", através do Decreto nº 46.615, assinado pelo Governador Paulo Câmara em 16 de outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PP), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PP), JOEL DA HARPA (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), NILTON MOTA (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PTB), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:**I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

1) Projeto de Lei Complementar nº 2062/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2065/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.256, de 15 de dezembro de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A - AD/DIPER, áreas de terra situadas no Município de Goiana.)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 2063/2018, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 1.270, de 26 de novembro de 2014 que institui os modelos de Carteira de Identificação Funcional dos Deputados, Procurador Geral, Superintendentes, Auditor-chefe, Secretário-Geral, Consultor-Geral, Servidores Efetivos Ativos e Servidores Efetivos Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

2) Projeto de Resolução nº 2064/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:**I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:**

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2018, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Altera o § 1º do art. 72 da Constituição Estadual)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre informações de combate à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em lanchonetes, bares e restaurantes localizados em Pernambuco.)
 Relator: Deputado Silvío Costa Filho

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e outros no Estado de Pernambuco, e dá outras providências..)
 Relator: Deputado Edilson Silva

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1783/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos de Pernambuco, o mês da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, denominado de Setembro Verde e dá outras providências..)
 Relator: Deputado Romário Dias

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2018, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Cervejeiro Artesanal de Pernambuco..)
 Relator: Deputado Romário Dias

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Contador.)
 Relator: Deputado Ricardo Costa

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Bibliotecário.)
 Relator: Deputado Ricardo Costa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1868/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Romaria Frei Damião do Araripe em Ouricuri.)
 Relator: Deputado Ricardo Costa

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1887/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual Comemorativo dos Imigrantes Japoneses e de seus Descendentes.)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1888/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Mês dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Mês de Setembro)
 Relator: Deputado Tony Gel

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2018, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Cervicobraquiologia.)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1912/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 11.870, de 1º de novembro de 2000, que estabelece condições e prazos legais às concessionárias de serviços públicos, no Estado de Pernambuco, para informações gerais ao consumidor quanto às relações de consumo e determina providências pertinentes.)
 Relator: Deputado Lucas Ramos

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1939/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização da Paternidade Responsável.)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1958/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMP, a fim de garantir o prévio direito de defesa)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público no Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1971/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Empregado Sindical.)
 Relator: Deputado Lucas Ramos

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Festa de Nossa Senhora do Rosário – Muribeca dos Guararapes.)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1981/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, para instituir o Dia Estadual de Valorização da Mulher Contadora.)
 Relator: Deputado Romário Dias

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Carnaval de Zé Puluca, do Município de Bom Conselho.)
 Relator: Deputado Romário Dias

20) Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2018, de autoria do Deputado Alvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241 de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia da Pessoa com Visão Monocular)
 Relator: Deputado Romário Dias

21) Projeto de Lei Ordinária nº 2019/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, para ampliar o combate ao abandono de animais doentes, feridos, extenuados ou mutilados.)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

22) Projeto de Lei Ordinária nº 2042/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.772, de 6 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso de algemas ou calcetas em presas gestantes sob a custódia do Estado de Pernambuco, nas condições que especifica.)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

23) Projeto de Lei Ordinária nº 2045/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Proíbe as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, gás natural, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com atuação no Estado de Pernambuco, de impor condições indevidas aos pedidos de nova ligação e de alteração de titularidade, e dá outras providências)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

24) Projeto de Lei Ordinária nº 2047/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a afixação de cartaz informativo em terminais rodoviários servidos pelo sistema de transporte coletivo interestadual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Edilson Silva

25) Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.670, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica, e dá outras providências, a fim de prevê a aplicação de multa..)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

26) Projeto de Lei Ordinária nº 2052/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco..)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

27) Projeto de Lei Ordinária nº 2053/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Intensificação de Testagem para Sífilis..)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

28) Projeto de Lei Ordinária nº 2054/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.772, de 6 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso de algemas ou calcetas em presas gestantes sob a custódia do Estado de Pernambuco, nas condições que especifica.)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

29) Projeto de Lei Ordinária nº 2055/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Proíbe as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, gás natural, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com atuação no Estado de Pernambuco, de impor condições indevidas aos pedidos de nova ligação e de alteração de titularidade, e dá outras providências)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

30) Projeto de Lei Ordinária nº 2056/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a afixação de cartaz informativo em terminais rodoviários servidos pelo sistema de transporte coletivo interestadual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Edilson Silva

31) Projeto de Lei Ordinária nº 2057/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.670, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica, e dá outras providências, a fim de prevê a aplicação de multa..)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

32) Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco..)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

33) Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Intensificação de Testagem para Sífilis..)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

34) Projeto de Lei Ordinária nº 2060/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Proíbe as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, gás natural, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com atuação no Estado de Pernambuco, de impor condições indevidas aos pedidos de nova ligação e de alteração de titularidade, e dá outras providências)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

35) Projeto de Lei Ordinária nº 2061/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a afixação de cartaz informativo em terminais rodoviários servidos pelo sistema de transporte coletivo interestadual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Edilson Silva

36) Projeto de Lei Ordinária nº 2062/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.670, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica, e dá outras providências, a fim de prevê a aplicação de multa..)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

37) Projeto de Lei Ordinária nº 2063/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco..)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

38) Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Intensificação de Testagem para Sífilis..)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

39) Projeto de Lei Ordinária nº 2065/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Proíbe as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, gás natural, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com atuação no Estado de Pernambuco, de impor condições indevidas aos pedidos de nova ligação e de alteração de titularidade, e dá outras providências)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

40) Projeto de Lei Ordinária nº 2066/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a afixação de cartaz informativo em terminais rodoviários servidos pelo sistema de transporte coletivo interestadual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Edilson Silva

41) Projeto de Lei Ordinária nº 2067/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.670, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica, e dá outras providências, a fim de prevê a aplicação de multa..)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

42) Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco..)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

43) Projeto de Lei Ordinária nº 2069/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Intensificação de Testagem para Sífilis..)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 19 de outubro de 2018.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

Mensagem

MENSAGEM Nº 80/2018

Recife, 19 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia o Projeto de Lei que altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, criando o Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRACO.

A criação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO, unidade de polícia diferenciada, a ser composto pelas 1ª e 2ª Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime Organizado – DPRCOs, de Crimes contra a Ordem Tributária – DECCOT, de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DPCRICI, pela Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER e pelo Grupo de Operações Especiais – GOE, faz-se necessária à modernização e à reestruturação das ações governamentais de enfrentamento ao crime organizado.

De registrar-se que as Polícias Cíveis de outros Estados, a exemplo de São Paulo, com a criação do "Departamento de Investigações sobre Crime Organizado – DEIC", e do Rio de Janeiro, com a criação da "Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO", e do Distrito Federal, com a criação da "Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado", adotaram no combate à criminalidade similar planejamento estratégico. Assim, a inovação ora proposta potencializará a integração com órgãos congêneres em outras unidades federadas.

Desse modo, é inequívoco admitir que o reforço da capacidade institucional de repressão qualificada ao crime organizado representa mais um instrumento de que o Governo do Estado lançará mão, como forma de exercício pleno do seu múnus de garantidor da paz social.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de outubro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2066/2018

Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, as seguintes Unidades Policiais:

I – o Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO;

II – a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado – 1ª DPRCO, com sede no município do Recife e atuação na Capital e Região Metropolitana do Recife;

III – a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado – 2ª DPRCO, com atuação no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO, subordinado à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil – DIRESP, com atuação no Estado, cabe executar a investigação especializada decorrente da ação de organizações criminosas, diretamente ou por meio das unidades policiais subordinadas, em cooperação e concorrentemente com as Delegacias de Polícia Especializadas e Circunscricionais.

Art. 3º Ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado incumbe em especial:

I - planejar e coordenar as ações estratégicas de prevenção e repressão ao crime organizado;

II - planejar e executar as ações operacionais táticas visando à repressão ao crime organizado e apurar os delitos dele decorrentes;

III - apurar e reprimir crimes de corrupção e outras infrações penais contra a administração pública, o patrimônio, a propriedade imaterial, a fé pública e as cometidas por meios eletrônicos;

IV - proceder aos atos processuais e investigatórios previstos em lei e necessários à elucidação dos fatos delituosos de sua competência;

V - atuar em estreita colaboração, parceria e integração com as demais Delegacias de Polícia do Estado e suas congêneres de outras unidades da Federação, bem como com outros órgãos e entes públicos;

VI – articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da administração pública direta e indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, acesso e troca de informações, apoio operacional e o aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das funções de polícia judiciária e de investigação.

Art. 4º As Delegacias de Polícia de que tratam os incisos II e III do art. 1º atuarão em cooperação e concorrentemente com as Delegacias de Polícia Especializadas e Circunscricionais, nas atividades concernentes à investigação especializada decorrente da ação de organizações criminosas.

Art. 5º O Departamento de Repressão ao Crime Organizado, criado por essa Lei, será chefiado por Delegado de Polícia nomeado em comissão pelo Governador do Estado.

Art. 6º As Delegacias de Polícia de que tratam os incisos II e III do art. 1º serão chefiadas por Delegados de Polícia designados por portaria do Secretário de Defesa Social, ouvido o Chefe de Polícia.

Art. 7º Passam a integrar a estrutura do Departamento de Crime Organizado – DRACO, as Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime Organizado - DPRCO, de Crimes contra a Ordem Tributária – DECCOT, de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DPCRICI, de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER e o Grupo de Operações Especiais - GOE.

Art. 8º Ficam extintas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, as Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos – DECASP e de Crimes contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de outubro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 6838/2018

Projeto de Lei Ordinária Nº 1991/2018
Autor: Governador do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2018, que denomina de Rivaldo Alves de Souza a rodovia correspondente ao trecho do Km 1 a 7 da PE-223, entre o Município de Saloá e a BR-423. *Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.*

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2018, de autoria do Governador do Estado, enviado através da Mensagem nº 46/2018, de 08 de junho de 2018.

Quanto ao aspecto material, o referido projeto denomina de Rivaldo Alves de Souza a rodovia correspondente ao trecho do Km 1 ao 7 da PE-223, entre o Município de Saloá e a BR-423.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Natural do município de Saloá, neste Estado, o Senhor Rivaldo Alves de Souza (1950-2018) teve uma vida marcada pela dedicação política à região em que nasceu.

A sua trajetória pública iniciou-se com o cargo de vice-prefeito de Saloá no período de 1979 a 1982. Em seguida foi eleito e exerceu o mandato de prefeito por três vezes, nos períodos de 1983 a 1988, 1997 a 2000, e por fim de 2001 a 2004. Segundo a justificativa apresentada, esses mandatos foram marcados por iniciativas e obras de infraestrutura, que alavancaram o progresso e o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, resta clara a relevância do projeto de lei em questão, que objetiva promover a memória e divulgar o legado político e social deixado pelo cidadão saloense Rivaldo Alves de Souza, por meio da utilização de seu nome para denominar o trecho do Km 1 ao 7 da PE-223, entre o Município de Saloá e a BR-423.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2018, pois reconhece e homenageia a trajetória política de Rivaldo Alves de Souza, que construiu uma história de respeitáveis conquistas coletivas para o município de Saloá.

Teresa Leitão

Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Alberto Feitosa, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6839/2018

Projeto de Lei Ordinária Nº 2057/2018

Autor: Governador do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Nº 2057/2018 que altera a Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010, que define regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio às ações e eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estadual. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Nº 2057/2018, de autoria do Governador do Estado.

Quanto ao aspecto material, o projeto de lei em questão visa aprimorar os meios de contratação ou formalização de apoio para atividades voltadas aos setores do turismo e da cultura, no âmbito do Poder Executivo Estadual, promovendo um regramento mais condizente com a realidade enfrentada por artistas e grupos de cultura popular envolvidos nos eventos culturais do estado.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

Em virtude da necessidade de adequação do regramento relacionado à contratação ou formalização de apoio às ações e eventos nos setores de turismo e de cultura no âmbito do Poder Executivo Estadual, o projeto de lei em debate traz uma série de alterações voltadas ao atendimento das demandas do setor artístico e cultural que ativamente participam dos ciclos culturais e eventos oficiais do estado.

Diante disso, a proposição traz a possibilidade de o apoio aos eventos realizar-se por meio de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços economicamente mensuráveis. No entanto, quando se tratar do segundo caso, aplicam-se as regras previstas para promoção direta, mediante procedimento licitatório ou, se possível, inexigibilidade e dispensa de licitação.

Além disso, para o apoio aos eventos de cultura e turismo, fica determinada ainda a necessidade de publicações de editais, convocatórias ou outro procedimento do tipo enquanto não houver implementação do sistema de cadastro de entidades privadas sem fins econômicos, produtores de eventos e artistas do Governo do Estado.

No que diz respeito ao conceito de profissional do setor artístico, a proposição em questão torna o procedimento mais universal, uma vez que passa a englobar os grupos culturais sem personalidade jurídica. Com isso, eles ficam autorizados a ser contratados pela administração pública estadual através de membro eleito pela maioria absoluta do grupo com poderes para figurar como credor em contratos, mediante a apresentação da respectiva ata de votação.

Ademais, de forma excepcional, as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural, passam a poder representar com exclusividade os seus artistas ou grupos culturais associados para efeito de contratação com a administração pública estadual, desde que observados os requisitos em lei.

Por último, o projeto de lei ainda esclarece que para comprovar a consagração do profissional do setor cultural pela crítica especializada ou pela opinião pública podem-se utilizar recortes de jornais, revistas, CD, DVD, ou outro tipo de material de mídia, ou, ainda, através de documento que demonstre tal notoriedade. Já a justificativa do preço deve ser realizada com documento que comprovem o cachê recebido pelo contratado em shows ou apresentações realizadas anteriormente. Na impossibilidade de comprovação, o valor do cachê será definido por comissão instituída especialmente para esse fim.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Nº 2057/2018, uma vez que as adequações realizadas nas legislações em vigor permitem a melhoria da execução das políticas públicas voltadas ao turismo e à cultura do Estado de Pernambuco, uma vez que torna mais transparente e universal a forma de contratação ou formalização de apoio para ações integrantes dos ciclos culturais e do calendário oficial.

Teresa Leitão

Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei nº 2057/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 19 de outubro de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Alberto Feitosa, Teresa Leitão.

Portaria

PORTARIA N.º 400/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 139/2018, do **Deputado Eduino Brito**,
RESOLVE: cancelar, alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ AUGUSTO FEITOZA SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	0%	120%
AUGUSTO CÉZAR ARAÚJO FEITOZA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	0%
DEBORA CLARO FEITOZA SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	0%	120%
EDUARDO DORNELAS CÂMARA	Assessor Especial / PL-ASC	0%	120%
PEDRO AUGUSTO FEITOZA SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	0%	120%
ISIA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	60%	41,50%
FABIO TORRES FERREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	50%
FLAVIO HENRIQUE DE LIRA GOMES	Assessor Especial / PL-ASC	60%	0%
GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	23,24%	0%
THIAGO HENRIK TENORIO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	110%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de outubro de 2018.

Deputado DIOGO MORAES

Primeiro Secretário